



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

EDITAL - SEI Nº 3/2022

Processo nº 23760.007221/2022-26

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA/2022-2

Considerando a Resolução CONSUNI Nº 39/2020, que Regulamenta as Ações de Extensão e Cultura na UFG e o Programa de Bolsas de Extensão e Cultura, o Superintendente do Hospital das Clínicas – UFG/ EBSEH, situado à Rua 235, nº 285, quadra 68, Lote Área, Setor Leste Universitário - Goiânia – GO, CEP: 74605-050, CNPJ 15.126.437/0026-00, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital e abertura das inscrições do processo seletivo unificado para o Programa de Aperfeiçoamento Profissional em Terapia Intensiva, a ser oferecido em 2022, sob coordenação do Chefe da Unidade de Terapia Intensiva (UTIAD), Dr. Hélder Hara Takaoka, observando-se as seguintes normas e condições:

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 16/05/2022 à 20/05/2022

1.2 O candidato deve preencher digitalmente a ficha de inscrição (Anexo I), e enviar para o endereço ugete.hc-ufg@ebserh.gov.br em formato PDF. Não serão aceitas fichas com preenchimento manual.

1.2.3 O currículo resumido deverá ser documentado em no máximo duas folhas (Anexo II), e entregue no dia da entrevista.

1.3 Sub-especialidades/Informações:

Enfermagem: kelly.oliveira@ebserh.gov.br; adriana_sousa.as@ebserh.gov.br; leite.viviane@ebserh.gov.br

Fisioterapia: livia.lisiqueira@ebserh.gov.br; aline.oliveira.3@ebserh.gov.br

Nutrição: emanoelly.franco@ebserh.gov.br

Psicologia: dayanne.silva@ebserh.gov.br

Terapia Ocupacional: silva.patricia@ebserh.gov.br; adriane.queiroz@ebserh.gov.br

2 PRÉ- REQUISITOS

Graduação na área específica pretendida em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, registro no Conselho Regional da categoria respectiva do Estado de Goiás ou protocolo de inscrição do Conselho na data da matrícula e o comprovante de “nada consta” do conselho de classe.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Entrevista (pontuação 100,0), conforme Anexo IV.

Data: 25/05

Horário: 7h às 19h (oficial de Brasília).

Local: Sala Multiprofissional da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTIAD – HC- UFG/EBSERH.

3.1.1 Nesta etapa, o candidato fará a entrega do currículo, junto com a impressão dos comprovantes de atuação profissional (estágios de graduação, emprego atual), certificados de participação em eventos e apresentação de trabalhos científicos), conforme disposto no Anexo II deste Edital.

3.1.2 A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas por dois avaliadores da mesma profissão ou profissões distintas, no processo de seleção durante a entrevista.

4 DAS CONDIÇÕES DO APERFEIÇOAMENTO EM TERAPIA INTENSIVA

4.1 No Anexo V, constam dados específicos sobre duração, período, carga horária, nº de vagas, horários e atividades de cada área específica. No anexo VI, consta a estrutura dos cursos de aperfeiçoamento de cada área, sendo que o cronograma poderá sofrer alterações ao longo do curso.

4.2 A carga horária total de cada curso é de **240h**, sendo estas distribuídas em 2 meses.

4.3 A carga horária semanal de cada curso é de **30h**, conforme Anexo V. A carga horária teórica contemplará a sessão *basics online* de 1h semanal bem como supervisão teórico- prática a ser definida por cada coordenador de área.

4.4 Ao final do período, tendo cumprido a carga horária mínima de 75% de frequência, obtido nota mínima de 7,0 (sete) nas avaliações mensais de vivência prática e apresentado o produto final do curso (artigo científico com objetivo de publicação), bem como ter concluído a avaliação específica da área (Anexo VI), o aperfeiçoando receberá o certificado de conclusão do Aperfeiçoamento em Terapia Intensiva, comprovando a experiência na unidade onde tiver realizado o curso, com a chancela do HC-UFG/EBSERH.

4.5 O aperfeiçoando deverá ter disponibilidade de horário caso haja aulas ou outras atividades curriculares.

5 DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em cinco (05) dias úteis após a realização das entrevistas.

5.2 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado conforme a data do cronograma, no Anexo III, no sítio <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hc-ufg>

6 DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a), o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.

6.3 Para a apresentação de recurso o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1 Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

6.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, via e-mail ou via postal.

6.3.3 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

7.1 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que trata o edital.

7.1.1 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite da vaga, será convocado (a) para matrícula por e-mail (conforme ficha inscrição) pela Unidade de Extensão HC-UFG/EBSERH. Caso não haja comparecimento para efetivação da matrícula, ou o candidato não apresente a documentação exigida, no período mencionado do item 7.1.2, haverá chamamento do próximo candidato aprovado conforme cronograma do Anexo III.

7.1.2 As matrículas serão realizadas no período de 07/06/2022 à 10/06/2022, no horário das 8 às 12 horas, na sala da Unidade de Extensão, situada no Edifício de Internações, 16º andar, sito à rua 235, nº 285, Qd. 68, CEP 74.605-050, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.

7.1.3 Para efetivação da matrícula junto à Unidade de Extensão/HC-UFG/EBSERH, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) comprovante de inscrição no Conselho Regional da categoria respectiva do Estado de Goiás ou protocolo de inscrição do Conselho na data da matrícula e o comprovante de “nada consta” no Conselho de classe.
- d) cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento;
- e) uma foto 3x4 (crachá);
- f) cópia do comprovante de endereço;
- g) cópia do CPF;
- h) cópia do RG.

7.1.4 A não efetivação da matrícula no período previsto significará desistência e será convocado (a) o (a) primeiro (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

8 DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

8.1 Para conclusão do aperfeiçoamento e emissão do certificado serão obrigatórios:

8.1.1 Presença de no mínimo 75% da carga horária total do aperfeiçoamento, sendo critério de exclusão a presença inferior à carga estabelecida no Anexo V.

8.1.2 Apresentação de artigo científico para conclusão do curso e aprovação na avaliação individual de cada área (Anexo VI).

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O (a) aperfeiçoando (a) deverá estar ciente da **não existência** de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para a realização do aperfeiçoamento em terapia intensiva. Despesas de seguro, transporte, alojamento, alimentação e outras ocorridas durante a realização das atividades, serão por conta do (a) aperfeiçoando (a).

9.2 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Gerência de Ensino Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFG, junto dos supervisores de cada aperfeiçoamento.

Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 09/05/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21358568** e o código CRC **9A9BC21B**.

ANEXOS AO EDITAL - SEI

Anexo I - Ficha de Inscrição 21362997

Anexo II - Modelo de Currículo 21363047

Anexo III - Cronograma 21363145

Anexo IV - Critérios de Entrevista 21363190

Anexo V - Áreas, carga horária, vagas 21363268

Anexo V - Estrutura do curso 21363316